

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Liq Participações S.A.

4ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Liq Participações S.A.
Endereço da Sede:	Av. Paulista, 407 – 8º Andar – Bela Vista São Paulo – CEP: 01311-000
Telefone / Fax:	(11) 3131-9300
Diretor Presidente:	Marcelo Luiz Dias Chianello
CNPJ:	04.032.433/0001-80
Auditor:	Grant Thornton Auditores Independentes S.S
Atividade:	Holdings de instituições não-financeiras
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série - CTAP14

2ª Série - CTAP24

Código ISIN:

1ª Série - BRCTAXDBS070

2ª Série - BRCTAXDBO004

Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

BANCO MODAL S.A.

Data de Emissão:

Primeira Série: 04 de maio de 2016

Segunda Série: 29 de agosto de 2016

Data de Vencimento:

16 de dezembro de 2035 – liquidada em 28 de maio de 2018

Quantidade de Debêntures:

100.843 (cem mil, oitocentas e quarenta e três) Debêntures, sendo 46.303 (quarenta e seis mil, trezentas e três) Debêntures da Primeira Série e 54.540 (cinquenta e quatro mil, quinhentas e quarenta) Debêntures da Segunda Série

Número de Séries:

02 (duas) séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.843.000,00 (cem milhões, oitocentas e quarenta e três mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Subordinada

Conversibilidade:

Somente as debêntures da 2ª série são conversíveis em ações da Emissora, a qualquer tempo a partir de 03 (três)anos contados da Data de Emissão das Debêntures.

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do Cetip21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª Série - CDI + 1,25% a.a., base 252 Dias Úteis

2ª Série - CDI + 1,25% a.a., base 252 Dias Úteis

Pagamento da Remuneração:

Na Data do Vencimento

Amortização:

Na Data do Vencimento

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

A qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir as Debêntures dos Debenturistas que assim desejarem e concordarem, conforme previsto na Escritura de Emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da emissão das Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") foram integralmente destinados pela Emissora à liquidação de quaisquer obrigações financeiras devidas pela Emissora a título de principal e/ou juros remuneratórios no âmbito do empréstimo subordinado contratado junto à CTX Participações S.A., nos termos do "Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças", celebrado entre a CTX e a Emissora em 14 de março de 2016, cujos recursos foram utilizados pela Emissora para fins de normalização de seu fluxo de caixa e/ou pagamento dos credores de suas Dívidas Financeiras, conforme previsto no instrumento do Mútuo Subordinado

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$1.000,00000000	R\$224,67238200	R\$1.224,67238200	R\$56.706.005,30

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
46.303	46.303	-	-

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$1.000,00000000	R\$168,38724700	R\$1.168,38724700	R\$6.486.886,00 ²

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
54.540	54.540	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

Em 14/03/2018 todas as debêntures da 1ª e da 2ª série foram adquiridas pela Emissora e posteriormente canceladas.

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

² Em 31/12/2017 haviam 5.552 debêntures em circulação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018, até o cancelamento das debêntures, após a aquisição facultativa destas, a qual ocorreu em 15 de março de 2018, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, até o resgate

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o cancelamento das debêntures, após a aquisição facultativa destas a qual ocorreu em 15 de março de 2018.

GARANTIA

As debêntures desta Emissão não possuem garantia, já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o cancelamento das debêntures, após a aquisição facultativa destas, a qual ocorreu em 15 de março de 2018, ensejando a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"